



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.132

Resolve sobre recurso interposto por
Rodrigo Coelho Sampaio.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator desta matéria bem como o parecer do Colegiado do Curso de Filosofia,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso do discente **Rodrigo Coelho Sampaio**, requerimento nº 8.298/2010, contra decisão do Colegiado do Curso de Filosofia, que indeferiu a sua solicitação de alteração de caráter de disciplina facultativa, já cursada e aprovada, em eletiva.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET ~~2010~~ / 040